

Considerando a Lei Municipal Complementar nº. 469/2014 (Que dispõe sobre a reestruturação do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de Barão de Melgaço-MT), e dá outras providências”.

RESOLVE:

Artigo 1º. Conceder Elevação de Nível ao respectivo Servidor, conforme relação abaixo:

Nº	NOME	DATA ADMISSÃO	FUNÇÃO	NÍVEL/CLASSE	ELEVAÇÃO DE CLASSE
01	Eduardo da Silva Amorim	02/02/2015	Contador	Nível 7/ Classe A	Classe B/8

Artigo 2º. Considerando a apresentação do documento de especialização, com consonância com art. 7, parágrafo II e 14, parágrafo I da Lei nº. 469/2014.

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Publique, Registre-se, Comunique-se e Cumpra-se.

Sala das Sessões, Barão de Melgaço-MT, 02 de maio de 2022.

FRANCISCO ODENILSON DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES RESOLUÇÃO Nº 04, DE 07 DE JUNHO DE 2022

“Altera a Resolução Normativa nº 02, de 27 de março de 2017, que “Dispõe sobre a concessão de diárias a Vereadores e Servidores Públicos da Câmara Municipal de Cáceres-MT e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista as prerrogativas que lhe são estabelecidas pelo artigo 96, inciso IX, in fine, da Lei Orgânica Municipal, bem como o artigo 21, inciso II, alíneas “m” e “p”, do seu Regimento Interno, aprova e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Altera a tabela de valores constante do anexo I da Resolução Normativa nº 02, de 27 de março de 2017, que passa a vigorar com os seguintes valores:

ANEXO I

Cargos	Fora do Estado	Dentro do Estado	Internacional
(...)	(...)	(...)	(...)
Servidores em geral	R\$ 610,00	R\$ 450,00	US\$ 120,00

Art. 2º Esta a Resolução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cáceres – MT, 07 de junho de 2022.

DOMINGOS OLIVEIRA DOS SANTOS Presidente	ISAÍAS BEZERRA Vice-presidente
CLODOMIRO DA SILVEIRA PEREIRA JÚNIOR (PAS-TOR JÚNIOR) 1º Secretário	VALDENÍRIA DUTRA FERREIRA 2ª Secretária
NEGAÇÃO 3º Secretário em Exercício	

CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO 001/2022

CONCEDENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

CONVENIADO: RÁDIO COMUNITÁRIA VIDA NOVA

Data: 06/06/2022

Objeto: SUBVENÇÃO SOCIAL NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1.465, DE 09 DE OUTUBRO DE 2019, ONDE AUTORIZA A CONCESSÃO DESTA SUBVENÇÃO SOCIAL PARA A MANUTENÇÃO E FOMENTO DOS TRABALHOS DA RÁDIO COMUNITÁRIA NO TOCANTE A DIVULGAÇÃO DOS CONVITES, AUDIÊNCIAS PÚBLICAS, VEICULAÇÃO DE ANÚNCIOS, AVISOS, INFORMATIVOS, TRANSMISSÃO DE ÁUDIOS DAS SESSÕES ORDINÁRIAS, EXTRAORDINÁRIAS E SOLENES, BEM COMO TODAS AS PUBLICAÇÕES DE CARÁTER INSTITUCIONAL QUE

VISEM INFORMAR, EDUCAR, ORIENTAR, ESCLARECER E CONSCIENTIZAR A POPULAÇÃO.

Valor Total R\$ 48.000,00

Vigência: 06/06/2022 – 05/06/2023.

Fundamento Legal: Lei Municipal nº 1.465, de 09 de outubro de 2019, Leis Federais nº. 4.320/1964 e 13.019/2014.

Presidente: Paulo José Gonçalves

CÂMARA MUNICIPAL DE CONFRESA

CÂMARA MUNICIPAL DE CONFRESA PORTARIA Nº47/2022 DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO, PARA SERVIDORA DA CÂMARA MUNICIPAL.

PORTARIA Nº47/2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO, PARA SERVIDORA DA CÂMARA MUNICIPAL.

CRISTIANO LORSCHTEIT ROCHA, Presidente da Câmara Municipal de Confresa, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições regimentais que lhe conferem o Regimento Interno e a L.O.M.

RESOLVE:

Art. 1º - Com base no artigo 31 da Lei Complementar 080/2012 de 21 de Setembro de 2012 e o parágrafo § 1º do artigo 31º da Lei Complementar 098 de 12 de Dezembro de 2014, “que Altera a Lei Complementar 080/2012”, fica concedido licença prêmio para servidora PAMELA RAYANE ALVES DE JESUS, lotada no cargo de Auxiliar de serviços Gerais, matrícula nº. 67, conforme relacionado:

PERÍODO	TEMPO CONCEDIDO	GOZO
16/04/2017 a 16/04/2022	3 (três) meses	De 10/06/2022 a 07/09/2022

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Confresa - MT, aos 09 de junho de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE CONFRESA ATA DA SEXTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA OITAVA LEGISLATURA.

ATA EXTRAORDINÁRIA	Nº. 06/2022
SÚMULA:	Data de Emissão: 08/06/2022